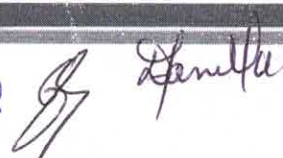
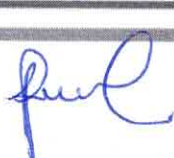


REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - ATA Nº 03/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 09:08 horas, em segunda chamada estiveram reunidos na sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, sito a Dr. Barcellos, 1600, - Canoas/RS, os membros do Conselho Fiscal, da empresa de Contabilidade e os servidores José Maurício e Denise para reunião ordinária, com as seguintes pautas: 1. Análise da documentação financeira da FMSC, referente ao mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes os conselheiros titulares do Conselho Fiscal Eduardo Favero, e Mahra Bobsin e a conselheira suplente da Fazenda, Carla dos Santos além dos servidores da FMS e o senhor Gabriel Galdino. Fica registrado que todos os integrantes da reunião fazem uso de máscara, respeitado o distanciamento entre assentos da sala e disponibilizado álcool 70% na mesa. O Conselheiro Eduardo recebe do funcionário da empresa DM Contabilidade, Sr. Gabriel, os relatórios de Demonstração de Resultados do Exercício do mês de fevereiro, entregue normalmente e o Balancete de verificação mensal do mês em análise, da FMS e CBEA, solicitado pela conselheira Grazielle O Presidente Eduardo reitera a observação do pagamento da tarifa normal de TED's, em vez do valor reduzido, por falta de previsão de liquidação da despesa. Foram verificados diversos erros de pagamentos, tanto em duplicidade de valores, quanto a utilização indevida entre as contas movimento da FMS e CBEA, apontadas pela contabilidade e algumas regularizadas dentro do mês e as restantes falhas, no mês de março, que serão verificadas quando da análise do mês referido. Pagamento em duplicidade, de férias, para a funcionária Maria Elizabete de Ávila, no valor de R\$ 813,28 a serem descontados em duas vezes. Uma em fevereiro e outra metade em março, para pagamento em março/2021. Mencionado pelo conselheiro Eduardo, o caso da pendência da ex-servidora Denise da Silva Nogueira, que recebeu no mês de setembro, indevidamente um valor de R\$ 572,00, cujo as cobranças já empreendidas. Decidiu a Fundação que seria encaminhada notificação pelo jurídico, para solucionar a questão. A conselheira Carla verifica que houve um desembolso no caixinha da FMS, no valor de R\$ 797,27, para despesas do CBEA, que deverão ser ressarcidas, na prestação de contas das contas do mês de março. A conselheira Carla será a responsável pelo acompanhamento dos casos apontados. O Conselheiro Eduardo reclama da existência de lâmpadas queimadas, atrapalhando a claridade do local, onde estávamos. Durante o mês de fevereiro, houve a contratação de mais um médico residente. Surge a dúvida em relação a pagamento de alimentos, a filhos de servidores, quanto a possibilidade de mudanças de contas para pagamento. A servidora Denise garantiu que só será alterada a conta de repasse, quando vier notificação judicial. Pergunta o Conselheiro Eduardo qual o setor responsável pela análise das sentenças judiciais, no âmbito de percentuais e quais as verbas que farão parte do montante. A servidora Denise informa que os Recursos Humanos fazem os descritivos dos valores a serem pagos, evitando erros de pagamentos errados. Referindo-se novamente aos erros, nas contas corretas, o



Jose Mauricio Barcellos
Diretor Financeiro
Matrícula: 1769